

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

## **PORTARIA N.º 222/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos Servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Cláudia Regina Ravágio	5.960.633-6 PR	Professora	C-11	27/06/2014 a 31/07/2014
Edite Aparecida dos Santos Lopes	10.379.897-3 PR	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	27/06/2014 a 13/08/2014
José Acil Lara	4.895.469-3 PR	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-03	11/06/2014 a 18/08/2014

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Julho de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz Prefeita Municipal